

APROVADO  
EM 11/11



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

C.G.C. N.º 25.043.332/0001-84

Lei nº 013/91 de 22 de março de 1.991.

"Que a atual Av. Drº Waldir Lins,  
passa-se a chamar Av. Ilírio Me-  
negon."

JOSE ANSELMO SOARES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica determinado que a atual avenida denominada Drº Waldir Lins, passa-se chamar avenida ILÍRIO MENEGON.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos 22 dias do mês de março do ano de 1.991.

Câmara Municipal de Alvorada

  
JOSE ANSELMO SOARES  
VEREADOR-PRESIDENTE